

Grupo de Trabalho organizado pelo Grupo de Mulheres Parlamentares: *Os direitos da mulher e a segurança alimentar*
22-24 agosto, 2013. San José, Costa Rica

Compromisso político para promover os direitos da mulher e a segurança alimentar: um desafio parlamentar

Guadalupe Valdez

O Desenvolvimento Econômico é o tema central desta 10ª Assembleia do ParlAmericas, e um assunto que consideramos fundamental para o desenvolvimento econômico e político dos nossos povos é o papel-chave e primordial que as mulheres têm na segurança alimentar, como parte de um plano de desenvolvimento. É por esta razão que a minha exposição tratará sobre ***os direitos da mulher e a segurança alimentar: um desafio parlamentar***.

O Plano de Ação sobre Gênero e Desenvolvimento 2002-2007 da FAO afirma que *"Não será possível alcançar o desenvolvimento agrícola e rural sustentável e a segurança alimentar se os esforços nessa direção ignorarem ou excluírem mais da metade da população rural mundial"*, ou seja, se excluírem as mulheres e seus direitos.

Na luta por alcançar a segurança alimentar, as mulheres são agentes fundamentais, pois costumam ser as principais produtoras de alimentos, porque participam no mercado de trabalho e também devido à distribuição do poder no interior da família e aos papéis impostos historicamente sua responsabilidade pelo estado nutricional e pelo bem-estar geral de suas famílias é desigual. Elas não podem realizar estas tarefas com êxito se a sociedade não as considerar sujeitos de direito.

Compartilhar entre nós, mulheres parlamentares, a reflexão que estamos construindo na Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e o Caribe abre as portas para criar sinergias, parcerias estratégicas na luta contra a fome e pelo êxito na concretização do direito humano à alimentação.

O problema da equidade, na política, decorre de um problema maior: a equidade na sociedade, nas famílias, na cultura em geral, nas atitudes. O problema da fome não existe só por falta de alimentos. Em muitos casos se deve à falta de renda, por não contar com a formação adequada para escolher uma alimentação saudável e balanceada, e, sobretudo, devido a uma distribuição dos recursos que não é equitativa.

Esta reflexão nos leva a nos perguntarmos: qual é o modelo econômico que queremos inserir nas nossas políticas e nos marcos jurídicos dos nossos países para a erradicação da fome? Para que servem nossos Estados? Para que servem esses marcos jurídicos? Para que servem as políticas públicas em nossos países? As respostas devem ser dadas levando em conta as mudanças que estamos experimentando atualmente no mundo, sem perder jamais o convencimento de que é possível recuperar a dignidade do ser humano, a dignidade das mulheres.

É preciso pensar a questão com uma perspectiva que reconheça os séculos de discriminação e desigualdade sofridas pelas mulheres, e também o papel, as contribuições e as conquistas das mulheres, e só assim poderíamos falar do bem comum. A igualdade de direitos entre todos os seres humanos exige não apenas uma garantia no papel, mas também colocar especial atenção mediante medidas pertinentes nos sujeitos de direito que por motivos de discriminação histórica e política, mas também socioeconômica, sofrem a violação de seus direitos com maior intensidade.

Não se deve perder de vista que a maioria das famílias encabeçadas por mulheres se encontram nas camadas mais pobres da sociedade, devido ao acesso precário aos recursos e serviços produtivos, além da enorme carga de trabalho não remunerado, impedindo dedicar mais tempo a sua formação e a atividades geradoras de renda. Esta dimensão da pobreza conduz à insegurança alimentar e deve ser levada em conta na hora de legislar e desenhar políticas para que de uma vez e para sempre possamos quebrar o círculo vicioso “fome-mulher-pobreza e exclusão”.

Esta situação requer, então, que os marcos jurídicos de nossos países reconheçam inicialmente o direito à alimentação, e que contribuam para desenvolver em cada nação uma institucionalidade adequada para a erradicação da fome, e é necessário pensar essa institucionalidade levando em conta que é preciso garantir os direitos das mulheres e a igualdade de oportunidades. Não podemos pensar a segurança alimentar e nutricional, nem o meio ambiente com independência dessa reflexão, o que requer um sólido compromisso político, que deve estar acompanhado por uma ética em que prevaleça o bem comum.

Na luta contra a fome, a institucionalidade exige uma série de passos que são fundamentais, e que queremos colocar no âmbito desta 10ª Assembleia do Parlamericas, já que é necessária a articulação entre os diversos atores, as diferentes instâncias de governo, o congresso, os movimentos de mulheres, as organizações sociais, a cooperação e a cidadania em geral.

É fundamental pensar como mulheres, como parlamentares, na forma mais adequada de participação nesta luta. Isso nos convoca a uma mudança de cultura política nos nossos países, ou seja, passar de uma cultura política patriarcal, que neste momento está matizada por políticas clientelistas e assistencialistas, para uma cultura política de construção de cidadania, baseada na equidade, onde as mulheres tenham o papel que lhes corresponde, como peças chave da construção de um estado de direito, e que seja também uma cultura política de construção de cidadania real.

Isso nos leva a dizer que existem atores com os que os e as legisladoras devem necessariamente estabelecer articulação, desde os Congressos. Na América Latina, 20% do total de parlamentares, em média, são mulheres. Este número evidencia o nível de participação política que a mulher tem e seu reflexo nos resultados da luta contra a fome, da luta pelos direitos das mulheres, em especial, das mulheres rurais. A luta pelos direitos das mulheres deve estar refletida nesta agenda, para termos participação política, pelos direitos sexuais e reprodutivos, contra o papel reprodutivo que nos foi imposto e que é necessário analisar levando em consideração as mudanças que se produziram no mundo, debater sobre a inserção das mulheres no trabalho e a conciliação familiar, o acesso aos fatores de produção, por exemplo. Em conclusão, devemos fazer uma análise integral da sociedade, partindo da mulher como sujeito de direito, como agente e aliada para alcançar a segurança alimentar e o desenvolvimento em nossas sociedades.

Quando falamos de uma abordagem de direitos humanos, e quando nos referimos ao direito à alimentação, surgem princípios a serem levados em conta nesta reflexão, como são a **equidade ou a não discriminação**. Nós, mulheres que somos discriminadas cotidianamente, na política, nos partidos políticos, nas organizações, na mídia, e até na própria sociedade, devemos falar, devemos exigir transparência no processo de tomada de decisões, e termos a garantia da participação requerida na tomada de decisões, não como dádivas de boa vontade, mas como direitos fundamentais.

Embora em muitos dos nossos países tenha sido estabelecido que a maior parte das decisões é tomada pelos gabinetes, nem em todos há paridade de gênero, portanto, algumas decisões ligadas aos direitos das mulheres são tomadas por homens, em geral. Nestes casos, também devemos falar sobre prestação de contas. Outro princípio importante é o da **observância da lei**, por exemplo, em 124 países há 115 que têm leis em favor da igualdade na posse da terra, mas quando vamos para a realidade na aplicação da lei vemos que os resultados de equidade não são os esperados, e encontramos grande número de medidas, alguns de marco legal consuetudinário, como as práticas culturais ou as práticas familiares que existem em nosso território e que acabam por afetar o direito de não discriminação das mulheres. Isto tem um peso especial em uma região onde as mulheres são responsáveis por 8% (Belize) e 30% (Chile)

das explorações agropecuárias e, apesar de que dedicam a maior parte de seu tempo ao bem-estar de seus filhos/as e à geração de renda para a família, apenas 40% das mulheres rurais maiores de 15 anos tem renda própria (ambos são dados recentes da FAO, 2013).

Os quatro desafios que estamos abordando na Frente Parlamentar de Luta contra a Fome na América Latina e o Caribe são:

Primeiro desafio: gerar espaços de diálogo político, plurais e inclusivos onde as mulheres participem e estejam convenientemente representadas, evitando assim que as decisões sejam tomadas unicamente entre os parlamentares. Somente levando em conta os diversos atores - homens e mulheres - da sociedade civil e do setor privado, é possível chegar a um elenco de políticas que representem a sociedade; é necessário ter consenso e gerar processos de mobilização envolvendo todos os agentes, visando à meta de um mundo sem fome. Nesse diálogo público-privado devem participar os governos, as organizações civis, sociais e comunitárias, os povos originários, as jovens e os jovens, as assalariadas e os assalariados do campo, para que surjam propostas de Estado.

Segundo desafio: a sustentabilidade dos conteúdos nos marcos normativos, isso requer revisar e ajustar a estrutura orçamentária e em alguns casos as estruturas fiscais de nossos países, e nesse sentido é fundamental ver como vamos trabalhar os orçamentos gerais do estado com sensibilidade para as políticas públicas de visibilização das mulheres e, em particular, das mulheres rurais, já que hoje, quando se tratam temas como a terra, a água, biodiversidade, capacitação, tecnologia e emprego decente, na maioria de nossos países as mulheres ficam invisibilizadas.

Terceiro desafio: criar espaços de diálogo entre o Poder Executivo e os Ministérios, criar processos de fiscalização nos próprios congressos, monitorar o cumprimento das políticas públicas com perspectiva de direitos humanos e de igualdade de oportunidades para homens e mulheres na luta contra a fome, a fim de garantir o direito a uma alimentação adequada.

Quarto desafio: abordar este assunto com uma perspectiva multissetorial, e hoje, a questão da segurança e soberania alimentar e nutricional, não só está ligada à produção de alimentos, ela está ligada ao acesso e disponibilidade, os direitos da mulher à saúde, à educação, a gozar de um meio ambiente saudável, à seguridade social, ao emprego decente, ao respeito e à recuperação de nossas culturas.

Além disso, esta questão deve ser parte fundamental da causa das mulheres, de nós, mulheres, prestando especial atenção à situação das mulheres rurais, devido à especial importância que estas companheiras têm para o desenvolvimento de nossos povos.

Nos congressos de vários países da América Latina estão sendo criadas bancadas parlamentares de mulheres visando assumir a causa dos direitos das mulheres. Propiciar uma agenda sobre segurança alimentar e os direitos da mulher neste cenário é extremamente importante para a democracia e para o desenvolvimento dos nossos países.

A luta contra a fome com uma abordagem de direitos requer uma forte vontade política, e somos nós que devemos assumir esse compromisso, esse desafio, abrangendo a maior quantidade de mulheres. Para ultrapassar as barreiras de acesso à tecnologia em nossos países, para acabar com o analfabetismo como acontece no nosso país, e ultrapassar outras barreiras que nos impedem criar e fazer parcerias entre atores fundamentais dos nossos países e de todo o continente.

Ora bem, não devemos olhar apenas para o continente latino-americano, devemos levar em conta o Caribe, ou seja, as Américas como totalidade, e também estreitar os laços com outros continentes, como a África, onde as mulheres também são brutalmente discriminadas.

Vocês sabem que, seguindo o ritmo que atualmente tem a participação política da mulher, demoraríamos anos para alcançar a igualdade de oportunidades. O grande desafio que enfrentamos é obter um firme compromisso e vontade política não apenas de cada uma de nós e de todas as mulheres que no mundo lutam e reclamam por seus direitos, mas também dos companheiros do sexo masculino, para chegar a ter uma região em que a equidade na participação política e na distribuição dos recursos seja a base de um desenvolvimento sustentável, duradouro e com perspectiva de direitos humanos.